RELATÓRIO DA OUVIDORIA

RESOLUÇÃO BACEN № 4.860/20 E RESOLUÇÃO CVM № 43/21

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Período de Apuração: 01/01/2023 a 30/06/2023

Planner Corretora de Valores S.A.

Planner Sociedade de Crédito Direto S.A.





ESTRUTURA DA OUVIDORIA

A ouvidoria é responsável por prestar atendimento de última instância às demandas dos clientes e usuários que não tiverem sido solucionadas nos canais primários da Instituição. Atua como canal de comunicação entre esta instituição, os clientes e usuários de seus produtos e serviços, inclusive, na mediação de conflitos e está comprometida em assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor.

Com a atuação da Ouvidoria, a qualidade dos serviços prestados pela administração se aperfeiçoa, uma vez que possibilita a interação da Planner com o mercado, aponta e acelera a solução de problemas, questiona respostas insuficientes, promove a correção de processos e práticas administrativas, detecta os pontos de melhoria na organização e recomenda modificações para solucionar as causas, enfim, presta esclarecimentos a todos os clientes externos, mas também possibilitará que qualquer cidadão se comunique com a Planner.

Os relatos de reivindicações e soluções apresentadas servem de subsídios para o aperfeiçoamento da máquina administrativa, contribuindo para a qualidade dos serviços e para a mudança na cultura da Planner.

Trabalhamos sempre com o objetivo de minimizar o prazo de 10 dias úteis para atendimento da reclamação conforme Resolução 4.860 do BACEN.

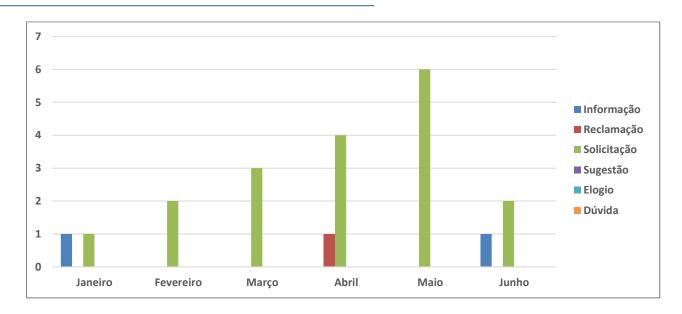


Disponibilizamos os seguintes canais de atendimento para a Ouvidoria:

- Telefone: 0800 77 222 31 (ligação gratuita);
- Por e-mail: ouvidoria@planner.com.br
- Por formulário eletrônico, disponível no site, seção Ouvidoria;
- Correspondência física;
- Visita presencial com agendamento prévio;

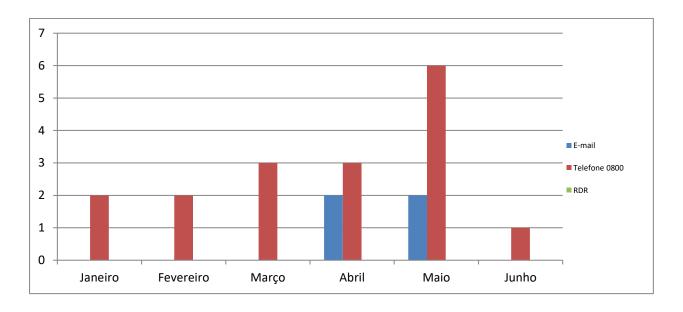
Horário de Atendimento: das 9 às 18h, de segunda a sexta, exceto feriados.

DEMANDAS DO 1º SEMESTRE DE 2023





CANAIS DE ACESSO À OUVIDORIA

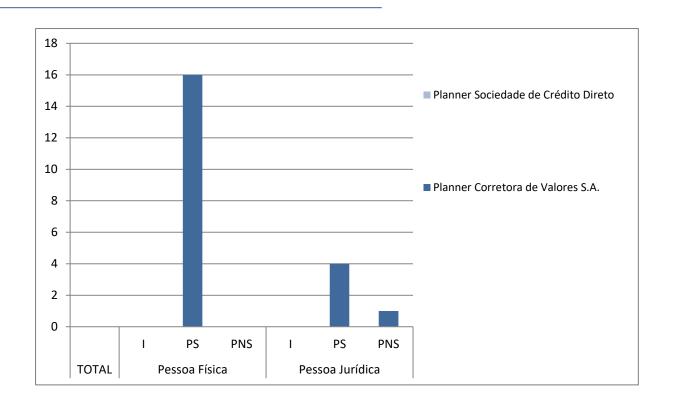


DEMANDAS CLASSIFICADAS POR REGIÃO DO 1º SEMESTRE DE 2023





DEMANDAS CLASSIFICADAS COMO IMPROCEDENTES, PROCEDENTES SOLUCIONADAS E PROCEDENTES NÃO SOLUCIONADAS RELATIVAS AO 1º SEMESTRE DE 2023



Critérios para classificação das reclamações

Improcedente	Demanda que não encontram amparo legal e/ou regulamentar.
Procedente solucionada	Demandas que encontram amparo legal e/ou regulamentar e que foram totalmente solucionadas no prazo de 10 dias úteis.
Procedente não solucionada	Demandas que encontram amparo legal e/ou regulamentar e que ainda não foram solucionadas no prazo de 10 dias úteis.



São Paulo

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900 - 10º andar - Itaim Bibi

São Paulo - SP - CEP: 04538-132

55 11 2172-2600

Rio de Janeiro

Rua Rodrigo Silva, 26 – 19º andar - Centro

Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20011-902

55 21 2505-2100